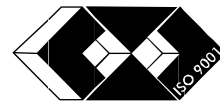




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2018

Data: 19 de março de 2018
Horário: 14h às 18h
Local: Hotel Pestana, São Luis/MA

PRESIDÊNCIA: Adm. Wagner Siqueira
SECRETARIA: Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro

A – Conselheiros presentes

1. Adm. Wagner Siqueira – RJ, Presidente
2. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI, Vice-Presidente
3. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS, Diretor da CAF
4. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Diretor da CDI
5. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CFR
6. Adm. Mauro Kreuz – SP, Diretor da CFP
7. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO, Diretor da CRIE
8. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR, Diretor da CGP
9. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE – Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas – CPTC

B – Ausência justificada

1. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG, Diretora da CEPE

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas. Com a palavra, o Adm. José Samuel de Mello Júnior, Presidente do CRA-MA, deu boas vindas aos Diretores Executivos presentes, destacando sua satisfação em recebê-los na Capital de seu Estado.

Na oportunidade, comunicou a ausência justificada da Cons. Sônia Ferraz, que se encontrava hospitalizada e solicitou orações para o restabelecimento de sua saúde.

2. Apreciação da Ata da 1ª reunião DIREX, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, em Brasília/DF.

Aprovada, por unanimidade, a ata em apreço.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

4. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

4.1. Registro da renúncia de membro da Comissão Permanente Eleitoral (Presidente)

O Cons. Rogério Ramos anunciou sua renúncia da Comissão Permanente Eleitoral, tendo em vista a necessidade de se ausentar em razão do pleito eleitoral em seu estado. Comentou que foi aprovada na última Plenária a indicação do nome da Cons. Marly Uliana, que comporá a Comissão.

Na oportunidade, o Cons. Mauro Kreuz propôs uma Moção de Aplauso ao Cons. Rogério Ramos pela grande contribuição à Comissão Permanente Eleitoral e a todo o Sistema CFA/CRAs.

4.2. Farmacêutico Gestor (Presidente e CFP)



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

55 O Cons. Mauro Kreuz noticiou que será feita uma consulta ao Conselho Federal
56 de Farmácia sobre o tema pelo Cons. Rogério Ramos. Serão solicitadas também
57 explicações sobre a utilização da logomarca da Administração concomitante com o da
58 Farmácia em página da internet.
59

4.3. Assassinato da Vereadora Marielle Franco (PSOL/RJ). (Presidente)

61 O Presidente Wagner Siqueira fez a leitura do manifesto do Sistema CFA/CRAs
62 sobre o falecimento da Vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, que tendo sido lido
63 e analisado pela Diretoria Executiva, foi aprovado, por unanimidade, e será divulgado à
64 sociedade como nota oficial do Sistema CFA/CRAs.
65

4.4. CFA defende a regulamentação e a profissionalização de Síndicos (Presidente)

66 O Cons. Rogério Ramos comentou sobre a audiência pública realizada com
67 representantes do setor, quando foi afirmado que as funções do campo da Administração
68 só devem ser exercidas pelo profissional de Administração. Destacou que o CRA-SP tem
69 feito um bom trabalho no Estado, o que tem auxiliado nas questões que envolvem o
70 tema.
71

4.5. Projetos aprovados pela Comissão do PRODER (Vice-Presidente)

72 O Cons. Carlos Henrique passou a palavra à Adm. Ana Maria Ferreira, que
73 informou que foram apresentados 55 projetos, totalizando cerca de R\$ 7.000.000,00 em
74 recursos. Noticiou que até o momento 13 projetos foram aprovados pela Comissão e que
75 os Regionais foram contatados para sanarem as pendências existentes para a finalização
76 das avaliações pela Comissão do PRODER. Destacou que os 13 projetos expostos serão
77 apresentados ao Plenário para apreciação.
78

4.6. Apreciação do Balancete do CFA referente ao mês de janeiro/2018 (CAF)

79 O Cons. Joel Cavalcanti apresentou o balancete do CFA referente ao mês de
80 janeiro/2018, cujo parecer da CPTC foi pela aprovação, tendo o mesmo sido aprovado
81 pela DIREX. Encaminhamento ao Plenário.
82

4.7. Acórdão nº 9629/2017 – TCU – 1ª Câmara – CRA-RO (CAF/AUD)

83 O Cons. Ruy Baratz expôs que foi apontada pelo TCU a necessidade de análise
84 de diárias e pagamentos de jetons no CRA-RO durante o exercício de 2015. Relatou que
85 foi feita a verificação pela Auditoria do CFA da documentação existente. Com a palavra, o
86 Auditor Marcelo Coutinho explicou que com base em um acórdão referente ao CRA-SE, o
87 autor da denúncia solicitou a verificação de fatos relacionados referentes ao pagamento
88 de diárias e jetons. Esclareceu que, de acordo com a determinação do CGU, cada jeton
89 deve ser pago por dia de reunião. Assim, foi ressaltada a necessidade de elaborar uma
90 Resolução Normativa que regulamente a norma, o que deverá ser feito pela CAF e cada
91 Regional poderá definir o valor do jeton de suas plenárias, fundamentando-se na
92 determinação do CFA. Dentre os apontamentos apresentados, esclareceu alguns foram
93 improcedentes, citando que inseriu a fundamentação legal de cada um dos itens.
94

95 Com a palavra, o Cons. André Saoncela do CRA-RO comentou que a prática vem
96 sendo aplicada sempre no Conselho, não se configura um fato novo e destacou a
97 necessidade de normatizar a questão. Sobre o assunto, o Auditor Marcelo Coutinho citou
98 a importância do envio dos relatórios de viagem, procedimento necessário para a
99 comprovação dos pagamentos. O Cons. Ruy Baratz, Diretor da CAF, destacou que a
100 necessidade de justificar os fatos apontados e de normatizar o procedimento.
101 Encaminhamento à CAF para providências.
102
103
104
105



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

106 **4.8. Observatório Nacional dos Egressos dos Cursos de Administração (Onecad)** 107 **(CFP)**

108 O Cons. Mauro Kreuz informou que o Observatório está sendo implementado no
109 CFA, que passará a operacionalizá-lo. Destacou que por meio do Observatório o CFA
110 poderá acompanhar o desempenho dos alunos, destacando ser um projeto muito mais
111 sólido no que tange aos cursos de Administração.

112 113 **4.9. Plano de Comunicação do Programa de Certificação Profissional (CFP)**

114 O Cons. Mauro Kreuz comentou que está sendo elaborada uma agenda nacional
115 em parceria com a FGV e destacou que será necessário buscar as associações
116 comerciais, as confederações do comércio, uma vez que a segunda versão da
117 Certificação Profissional foi feita para o empresário, diferente da versão anterior. Relatou
118 que a CFP está preparando em conjunto com a FGV a agenda nacional com essas
119 entidades empresariais.

120 121 **4.10. Programa de Capacitação de Administradores em MPEs/2018 (CFP)**

122 O Cons. Mauro Kreuz anunciou que o contrato foi firmado com a Fundação
123 Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA/USP). As aulas devem
124 iniciar em maio/2018, a CFP optou em prorrogar por mais 30 dias. Na edição anterior, o
125 curso transcorreu bem em todos os CRAs, exceto no CRA-SE, mas o fato se deve à
126 qualidade do aluno participante e não ao curso, pois se refere à aplicação da prática nas
127 atividades propostas pelo curso. Citou que o CFA tem sido um parceiro importante para a
128 Secretaria da Micro e Pequena empresa em projetos importantes para empresariado.
129 Acrescentou que foi solicitado por meio de correspondência, assinada pelo Presidente do
130 CFA, aos Regionais para que divulguem mais o projeto Amiga do Empreendedor.

131 132 **4.11. XXIX ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em** 133 **Administração (CFP)**

134 O Cons. Mauro Kreuz fez breve relato sobre o andamento dos preparativos do
135 evento.

136 137 **4.12. Minuta de RN referente ao Cadastro Nacional de Perito e Administrador** 138 **Judicial do Sistema CFA/CRAs.**

139 O Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus, Coordenador da Comissão Especial
140 de Perícia Judicial, Extrajudicial e Administração Judicial – CEPAJ, comentou que a
141 referida Comissão foi constituída para elaborar a minuta da Resolução Normativa que
142 visa consolidar o Cadastro Nacional de Perito Administrador Judicial do Sistema
143 CFA/CRAs. Os cadastros serão feitos nos Regionais e cada Tribunal consultará o CRA
144 do seu estado. Na sequência, foi feita a exposição na íntegra da minuta da Resolução
145 Normativa e, após discussão, a DIREX aprovou o texto. Encaminhamento ao Plenário.

146 147 **4.13. Posição dos processos de fiscalização e outros, em grau de recursos, em** 148 **tramitação na CFR.**

149 O Cons. Marcos Kalebbe noticiou que a CFR analisou 139 processos, que serão
150 apresentados ao Plenário.

151 152 **4.14. Necessidade de ratificação ou de nova orientação aos CRAs sobre a** 153 **obrigatoriedade ou não, de registro em CRA, dos Microempreendedores** 154 **Individuais (MEI) e dos Sócios Administradores de Sociedades (CFR)**

155 O Cons. Marcos Kalebbe expôs que foi colocada novamente em discussão a
156 questão do registro do MEI. Com a palavra, a Cons. Carolina Maia esclareceu que o
157 profissional sendo Administrador será registrado como profissional e não como pessoa



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

158 jurídica. Citou que o MEI tem particularidades, tendo em vista que não há exigências de
159 formação para o registro da pessoa jurídica, o que está especificado no parecer emitido
160 pela CFR. O Cons. Marcos Kalebbe comentou que a ideia é especificar as atividades do
161 Administrador.

162 Em referência, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que o MEI possibilita o
163 profissional obter um CNPJ e o objetivo da lei é retirar da informalidade os profissionais
164 que atuam no mercado. A finalidade, portanto, é atingir profissionais liberais, camelôs,
165 cabeleireiros, dentre outros. Assim, foram dados os informes sobre a questão e
166 determinado que permanecerá o entendimento anterior.

167

168 5. OUTROS ASSUNTOS

169 ➤ **Minuta de RN que aprova o Formulário de Verificação de Informações**
170 **Cadastrais (VIC), para efeito de instrução de processos de pedidos de licença**
171 **ou cancelamento de registro e de pedidos de isenção de pagamento de**
172 **anuidades, taxas e multas, por hipossuficiência financeira. (CFR)**

173 O Cons. Marcos Kalebbe apresentou a minuta do formulário que compõe a
174 Resolução Normativa, a qual foi analisada e aprovada pela DIREX. Será encaminhada
175 posteriormente ao Plenário com o parecer da ASJ.

176

177 ➤ **Aprovação da minuta de alteração da RN 393/2010 referente ao Código de**
178 **Ética (CERPE)**

179 O Cons. Marcos Kalebbe relatou sobre o andamento dos trabalhos da Comissão
180 responsável por analisar e atualizar o Código de Ética, citando que foram propostas
181 atualizações na Resolução Normativa. Sobre o assunto, o Adv. Marcelo Dionísio
182 esclareceu que a minuta foi enviada aos Conselheiros Federais e aos CRAs para
183 obtenção de contribuições. Após a análise, a DIREX aprovou a minuta que será
184 apresentada ao Plenário para apreciação.

185

186 ➤ **Minuta de alteração da RN 510/2017, que dispõe sobre hipossuficiência.**

187 O Cons. Marcos Kalebbe apontou a necessidade de alteração na Resolução
188 Normativa em referência, por solicitação do CRA-PB, que recebe grande número de
189 pedidos de hipossuficiência. Foi definido que o tema será debatido no Plenário.
190 Permanece em estudo na CFR.

191

192 ➤ **Minuta de RN revogando as Resoluções Normativas que aprovam os**
193 **Catálogos de Atividades dos Profissionais de Administração, que compoem**
194 **o CBA (Código Brasileiro de Administração) (CFR)**

195 O Cons. Marcos Kalebbe informou que durante a análise dos Catálogos, foram
196 identificados erros graves, como falta de bibliografia, além de plágios, assim foi proposta
197 a revogação das Resoluções Normativas. O Presidente Wagner Siqueira propôs que
198 sejam apresentadas as questões à empresa contratada para as correções necessárias.
199 Na ocasião, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que o processo seguiu, o trabalho foi
200 entregue e atestado pela Comissão.

201 Com a palavra, o Cons. Mauro Kreuz relatou que, ao analisar o material, a
202 Comissão não encontrou referências bibliográficas, tendo sido identificadas várias
203 referências a plágio, assim, considerando que os Catálogos são referências para a
204 profissão, a sua qualidade pode macular a instituição. Não foi observado que a empresa
205 não atendeu os requisitos expostos nos termos de referência da contratação.
206 Acrescentou que o parecer que aprova os Catálogos possui apenas cinco linhas e está
207 sem data, mas pelo registro no sistema foi identificado que o parecer é anterior à entrega
208 dos catálogos, portanto, entende-se que os mesmos não foram lidos. Há um vício grave.
209 No mérito, está claro que não há como adotar os Catálogos e revisitar o processo não é a



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

210 questão, houve uma omissão grave, não houve a intenção de lesar, mas uma omissão
211 que lesou, no ponto de vista do processo. Entende-se que as Resoluções Normativas
212 devem ser revogadas e o material todo reformulado (seis Catálogos). Foi determinado
213 que a revogação das Resoluções Normativas será apresentada para discussão na
214 reunião plenária de abril.

215
216 ➤ **Estudo e encaminhamento de proposta para alteração da RN 446/2014, que**
217 **aprova o Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs (CFR)**

218 O Cons. Marcos Kalebbe apresentou sugestão recebida do CRA-MG que propõe
219 a isenção de multa, cancelamento de Auto de Infração, caso a irregularidade seja sanada
220 pelo infrator, no prazo de 15 dias. Sobre o tema, o Presidente Wagner Siqueira citou que
221 15 dias é pouco, tendo em vista que este é o prazo de defesa. O Adv. Marcelo Dionísio
222 prestou os esclarecimentos solicitados. Em decisão, foi definido que o tema permanecerá
223 em análise na CFR.

224
225 ➤ **Definição sobre a obrigatoriedade de registro em CRA dos**
226 **Microempreendedores Individuais (MEI) e dos Sócios Administradores de**
227 **Sociedades (CFR)**

228 Será mantido o entendimento anterior, conforme definido no item 4.14.

229
230 ➤ **Prêmio Guerreiro Ramos**

231 O Adm. Rodrigo Moura informou que o resultado foi divulgado no *site*, os
232 vencedores foram notificados para receberem o prêmio durante o Fórum de Gestão
233 Pública. Foi citada a descontinuidade do prêmio.

234
235 ➤ **IGM – Índice de Gestão Municipal**

236 O Adm. Rodrigo Moura apresentou a prévia do novo IGM, citando que o *site*
237 estará pronto em breve e será feita a divulgação do *hotsite*. Na oportunidade,
238 acrescentou que até o momento há 110 inscritos para o FOGESP. A divulgação do
239 evento será feita por meio de mídia paga no Globo News e em outros meios de
240 divulgação.

241
242 ➤ **Regimento CRA-SE**

243 Foram apresentadas as alterações no Regimento do CRA-SE, que teve a
244 anuência da DIREX. Encaminhamento ao Plenário.

245
246 **6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

247 ➤ 3ª Reunião DIREX, 18 de abril de 2018, em Brasília/DF.

248
249 **7. ENCERRAMENTO**

250 Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a presença dos membros da
251 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7